**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MODELO**

|  |
| --- |
| **1- Texto em preto e com cor de realce cinza: preencher ou selecionar opção aplicável.****2- Texto em vermelho: meramente explicativo. Deve ser excluído.** |

ADENDO B

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Sumário

[i. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO SISTEMA PETROBRAS 3](#_Toc170117053)

[ii. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA 3](#_Toc170117054)

[iii. DECLARAÇÃO PRÉVIA DE CONFORMIDADE 4](#_Toc170117055)

[iv. DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR / IMPEDIMENTO 5](#_Toc170117056)

[v. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL 6](#_Toc170117057)

[vi. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO ART. 37 E DO ART. 38, INCISOS I AO VIII DA LEI 13.303/16 6](#_Toc170117058)

[vii. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA 7](#_Toc170117059)

[viii. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À CARTILHA COM ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA TERCEIROS 8](#_Toc170117060)

[ix. ANEXO: 8](#_Toc170117061)

ADENDO B

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À**

**PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**

**REF.: LEILÃO Nº 29878**

A/O informar a razão social e qualificação do licitante, através de seu Representante Legal devidamente constituído, e objetivando participar do procedimento licitatório acima referido, vem prestar as seguintes declarações:

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E À POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO SISTEMA PETROBRAS

Declara, para os devidos fins, que leu e concorda com os termos do Código de Conduta Ética e com a Política de Responsabilidade Social do Sistema Petrobras e se compromete a cumpri-los em sua integralidade.

Esta declaração é firmada por representante legal devidamente autorizado para obrigar o nome do licitante de acordo com seus atos constitutivos.

# DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, o art. 36, incisos I e II da Lei n.º 12.529/11, e o art. 5º da Lei n.º 12.846/13, que:

1. a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Leilão 29878;

a.1) a sua proposta foi ofertada de maneira independente, sem manipulação de propostas e/ou preços entre fabricantes, distribuidores e revendedores, sob pena de desclassificação e sujeição às medidas porventura cabíveis;

1. a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Leilão 29878, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Leilão 29878 quanto a participar ou não do referido Leilão;
3. o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Leilão 29878 antes da conclusão do certame do referido Leilão;
4. o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, pelo licitante ou por interposta pessoa, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante da Transpetro, antes da abertura oficial das propostas; e
5. está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

# DECLARAÇÃO PRÉVIA DE CONFORMIDADE

Em relação às operações, atividades, serviços ou trabalhos de qualquer forma relacionados a este processo de contratação declara e garante, por meio da presente que o licitante e os membros do Grupo do licitante (para os efeitos desta Declaração, “Grupo” significa, em relação a uma pessoa física ou jurídica ou a uma empresa, regularmente constituída ou não, a própria, suas controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, suas sucessoras, cessionárias, seus administradores, diretores, prepostos, empregados, representantes e agentes, incluindo subcontratados), que:

1. Não realizaram, não ofereceram, não prometeram, nem autorizaram, direta ou indiretamente, bem como se comprometem a não realizar, não oferecer, não prometer, nem autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, entretenimento, viagem, promessa ou outra qualquer vantagem para o uso ou benefício, direto ou indireto, de qualquer autoridade ou funcionário público, conforme definido nos arts. 327, caput, § § 1º e 2º e 337-D caput e parágrafo único, ambos do Código Penal Brasileiro, bem como de qualquer partido político, membro de partido político, candidato a cargo eletivo, quando tal pagamento, oferta ou promessa de presente, entretenimento ou viagem, ou qualquer outra vantagem, constituírem um ilícito previsto nas leis brasileiras, na Lei 12.846/2013, no *Foreign Corrupt Practices Act de 1977 – FCPA* ou *UK Bribery Act de 2010 – UKBA*.

2. Estão cumprindo e continuarão a cumprir com as leis aplicáveis mencionadas no item acima.

2.1. Caso verifiquem a ocorrência de violação das Leis Anticorrupção brasileira e estrangeiras aplicáveis, da legislação penal e de defesa da concorrência e leis correlatas, adotarão as medidas necessárias para interromper tais violações, sanar suas consequências e aperfeiçoar seus programas de combate à corrupção.

3. Cumprirão fiel e integralmente as disposições abaixo descritas:

3.1. A licitante informará imediatamente à Transpetro, por escrito e mediante comprovante de recebimento, sobre a instauração e andamento de qualquer investigação ou processo administrativo ou judicial para apuração de prática dos atos ilícitos descritos no item 1, porventura imputados ao licitante ou aos membros do Grupo do licitante referentes a este processo de contratação.

3.2. O licitante declara que informou a seus administradores, prepostos, representantes, empregados e terceiros atuando em seu interesse ou benefício, bem como aos membros do Grupo do licitante, de seu compromisso em relação ao disposto nesta declaração, bem como tomou medidas para que os mesmos se comprometam a não praticar condutas ou omissões que possam resultar violações aos compromissos estabelecidos e declarações contidas neste instrumento ou em responsabilidade para a Transpetro.

3.3. O licitante responsabiliza-se pelos atos praticados em descumprimento ao disposto nesta declaração, por si e pelos membros do Grupo do licitante.

4. A presente declaração é regida pela legislação brasileira, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para resolução de disputas.

Esta declaração é firmada por representante legal devidamente autorizado para obrigar o licitante de acordo com seus atos constitutivos.

# DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR / IMPEDIMENTO

Declara, por si, sob as penas da Lei, que não possui, até o terceiro grau de parentesco civil:

1) administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar do(a) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou a contratação: Cleuber Wudson Torres Queiroz; e tampouco do(a) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou a contratação: Marcelo Augusto Ferreira Silva;

2) administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar de autoridade hierarquicamente imediatamente superior: ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que demandou a contratação: Alexandre Gomes Alves; e tampouco ao(à) empregado(a) detentor(a) de função de confiança que operacionalizou a contratação: Gabriel Dominoni Possamai;

3) administrador ou sócio com poder de direção que seja familiar do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela autorização da contratação: Cleuber Wudson Torres Queiroz e Gabriel Dominoni Possamai; e tampouco do(a) detentor(a) de função de confiança responsável pela assinatura do contrato: Gabriel Dominoni Possamai.

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

Em atenção aos termos do Edital em referência, declaramos que:

1. Concordamos com as suas disposições e de seus anexos.

2. Garantimos o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por 120 (cento e vinte) dias, contados da data fim para sua apresentação.

3. Teremos pessoal disponível e equipamentos e/ou materiais disponíveis e em perfeitas condições para fornecer os bens e/ou executar os serviços, objeto desta licitação, de acordo com as especificações discriminadas no Edital e seus anexos.

4. Acataremos integralmente as Normas Administrativas em vigor na Transpetro.

5. Asseguramos que a presente proposta atende aos requisitos do Edital e que temos condições de atender plenamente aos requisitos de habilitação nele descritos.

6. Atendemos a todos os requisitos de Segurança, Meio-Ambiente e Saúde, constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias entre as quais a 3214/78 do Ministério do Trabalho (NRs), Instruções Normativas e Resoluções no âmbito federal, estadual e municipal.

8. Avaliamos o objeto desta licitação e asseguramos ter pleno conhecimento das condições gerais, bem como da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas na minuta contratual, e de que somente serão válidas as informações e esclarecimentos remetidos oficialmente, por escrito, pela Transpetro.

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS CONSTANTES DO ART. 37 E DO ART. 38, INCISOS I AO VIII DA LEI 13.303/16

O licitante DECLARA(M), sob as penas da Lei, que não foi(foram) declarada(s) INIDÔNEA(S) para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 37 e 38, da Lei 13.303/16, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação e assinatura do contrato que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal e idoneidade.

Declara(m), ainda, que

1. Não está(ão) incluído(s) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

2. Não possui(em) administrador(es) ou sócio(s) detentor(es) de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja(m) diretor(es) ou empregado(s) da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

3. Não se encontra(m) suspensa(s) pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

4. Não foi(ram) declarada(s) inidônea(s) pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

5. Não é(são) constituída(s) por sócio(s) de empresa(s) suspensa(s), impedida(s) ou declarada(s) inidônea(s);

6. Não possui(em) administrador(es) que seja(m) sócio(s) de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

7. Não é(são) constituída(s) por sócio(s) que tenha(m) sido sócio(s) ou administrador(es) de empresa(s) suspensa(s), impedida(s) ou declarada(s) inidônea(s), no período dos fatos que deram ensejo à(s) sanção(ões);

8. Não possui(em) administrador(es) que tenha(m) sido sócio(s) ou administrador(es) de empresa(s) suspensa(s), impedida(s) ou declarada(s) inidônea(s), no período dos fatos que deram ensejo à(s) sanção(ões);

9. Não possui(em), nos seus quadros de diretoria, pessoa(s) que participou(aram), em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa(s) declarada(s) inidônea(s).

# DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA

Declara, neste ato, que não se encontra em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial. Caso contrário, declara que está em situação de Recuperação Judicial / Extrajudicial e possui Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e em pleno vigor de forma a permitir a participação em licitações. Compromete-se e aceita, nesse caso, a apresentar o Plano de Recuperação, na etapa de Habilitação e em qualquer outra etapa em que a mesma seja solicitada.

Declara, ainda, que não se encontra em situação de falência ou em processo judicial falimentar, nem é devedora de qualquer organização estatal ou privada que possa comprometer a futura execução do(s) contrato(s).

Comprometemo-nos a comunicar a Transpetro caso a situação aqui declarada venha a se alterar.

# DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À CARTILHA COM ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA TERCEIROS

Declara, para os devidos fins, que leu e concorda com os termos da Cartilha com Orientações de Conduta para Terceiros, Anexo B.1 desta Declaração Unificada, e se compromete a cumpri-los em sua integralidade.

# ANEXO:

B.1 - Cartilha com Orientações de Conduta para Terceiros

**Instruções de preenchimento:**

Nota 1: As declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, citando local e data, assinatura do responsável devidamente identificado com nome legível e cargo que ocupa.

Nota 2: O signatário da procuração deverá constar em algum documento legal como: Contrato Social, Estatuto Social, Ata de eleição/nomeação de Diretoria, Ata de nomeação de Administrador ou procuração que conceda poder ao signatário para assinar em nome da empresa.

Nota 3: A validade da Declaração de Situação Econômica para fins de análise e avaliação da Transpetro é considerada de 1 (um) ano a contar da data da emissão, ainda que o documento estipule data da validade expressa.

Nota 4: É dispensada a notarização do documento.

Informar local e data

Assinatura do representante legal

Informar nome e função do representante legal

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

**NOTA:** Em anexo à presente declaração deverão constar os seguintes documentos, dependendo do tipo societário:

**PARA SOCIEDADES ANÔNIMAS:**

1. Cópia do estatuto social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.

2. Cópia do livro de Registro de Ações Nominativas, caso as ações sejam nominativas, ou extrato da instituição custodiante das ações, caso estas sejam escriturais.

3. Cópia do Acordo de Acionistas, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Acionistas existente não interfere no poder de controle do sócio que detém a maior quantidade de ações com direito a voto.

4. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeu(ram) todos os atuais membros do CA da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.

5. Para as sociedades que tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) das Ata(s) da(s) Reuniões do CA (RCA) que elegeu(ram) todos os atuais membros da Diretoria da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.

6. Para as sociedades que não tiverem Conselho de Administração (CA), cópia(s) da(s) Ata(s) da(s) Assembleia(s) Geral(ais) de Acionistas que elegeu(ram) todos os atuais Diretores da companhia, devidamente registrada(s) na Junta Comercial competente.

7. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. (opcional)

**PARA SOCIEDADES LIMITADAS:**

1. Cópia do contrato social atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.

2. Cópia do Acordo de Quotistas, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Quotistas existente não interfere no poder de controle do sócio que detém quotas que correspondem à maior parte do capital social.

3. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na Junta Comercial, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada em ato em separado e não no contrato social.

4. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

**PARA OS DEMAIS TIPOS DE SOCIEDADES:**

1. Cópia do ato constitutivo atualizado devidamente registrado na Junta Comercial.

2. Cópia do Acordo de Sócios, caso exista, ou declaração de que eventual Acordo de Sócios existente não interfere no poder de controle do sócio que detém a maior parcela do capital social.

3. Cópia do ato de eleição do(s) administrador(es) da sociedade, devidamente registrado na Junta Comercial, para os casos em que a sociedade seja administrada por pessoa(s) designada em ato em separado e não no ato constitutivo.

4. Original ou cópia da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

5. Demais documentos que a contratada ou o licitante julgar relevantes para identificar quem são os sócios e os administradores da sociedade, bem como quais são seus poderes.